



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

C. I. B. - AM <i>Publicação no Diário Oficial</i> Data: ____/____/____ Assinatura.

RESOLUÇÃO CIB Nº 029/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre o Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS do município de Nova Olinda do Norte/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 232ª Reunião (181ª Ordinária), realizada no dia 26.03.2012 e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.252/2009/MS/GM, de 22.12.09, aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Processo nº 01281/2012, solicita providências para deliberação na CIB do valor destinado ao município;

CONSIDERANDO que ficou disponibilizado pelo Ministério da Saúde o valor de R\$ 135.680,25 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) ao referido município, conforme Portaria nº 2.563/2011/MS/GM, de 28.10.11;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Geilane Evangelista de Oliveira**, visto que o município aderiu ao Pacto pela Saúde em 9.12.10, assumindo o Termo de Compromisso de Gestão – TCGM, conforme Resolução CIB N161/2010, de 9.10.10.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS do município de Nova Olinda do Norte/AM.

P. M. Anonimato
Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 029/2012 datada de 26 de março de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde